

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLÁUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão ser remetidas ao expediente destinado à publicação nos jornais diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando devem fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

E X P E D I E N T E

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
1 Página, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas : Por vez	6,00

Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Reparações Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em quinze e cinco dias (1952).

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições e tendo em vista a exoneração, a pedido, do Dr. Antônio Lopes Roberto da Diretoria do Departamento de Produção.

RESOLVE: designar o Dr. Oscar Feio, veterano daquela Departamento, para, em comissão, responder pelo expediente da citada Diretoria até ulterior deliberação.

Cumpre-se, registe-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 7 de março de 1953.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

CARTA DE QUITAÇÃO

Passada ao Sr. Ossian da Silveira Brito, como Diretor da Imprensa Oficial (DIARIO OFICIAL), relativa ao exercício de mil novecentos e cinquenta e dois (1952).

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Estado de Economia e Finanças,

faz saber aos que a presente carta de quitação virem, que foram tomadas as contas a cargo do Sr. Ossian da Silveira Brito, como Diretor da Imprensa Oficial, durante o exercício de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), tendo sido declarado quite para com a Fazenda do Estado, de conformidade com o processo n. 936, de 21 de janeiro do corrente ano, acompanhado dos respectivos documentos e relatório apresentado pelo funcionário Jorge Baima Ferreira Lopes, encarregado da tomada de contas, e da decisão do Conselho de Fazenda do Estado, em reunião do dia 28 de fevereiro do corrente ano, a que foi submetido o referido expediente.

Em firmeza do que manda passar a presente carta de quitação que, sendo por mim assinada, se

cumprirá tão inteiramente como nela se contém.

Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 7 de março de 1953.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 7/3/53

Horácio Ferreira dos Santos Bastos (solicitando resgate de apólices) — Indefiro o pedido, desde que o postulante pleiteia condições especiais de resgate, que não vem sendo asseguradas aos demais portadores de títulos do Estado. É certo que o postulante invoca em seu benefício uma situação excepcional. Não é menos certo, porém, que não logrou comprovar suas alegações, não competindo ao poder público assumir, no caso, a responsabilidade pelo onus da prova.

João Monteiro de Pina (lau-
do médico) — Convide-se o interessado a se manifestar sobre a oportunidade para a concessão de licença, de acordo com o laudo.

— Prefeitura Municipal de Bragança (encaminhando orçamento) — Autorizo os reparos e a construção de cem (100) carteiras, que se destinam ao novo grupo escolar daquela cidade. Ao D. C. para empenho correspondente, na importância de Cr\$ 21.600,00 — o qual deverá ser enviado à Mesa de Rendas de Bragança, para entrega ao Presidente do Conselho Escolar.

João de Deus Vieira da Rocha (restituição de montepio) — Ao Exmo. Sr. General Governor do Estado, mantendo esta Secretaria o ponto de vista manifestado nos processos anteriores

15.109/52 e 906/53), de vez que o mesmo corresponde a norma especial, do regulamento em vigor do montepio estadual, cabendo ao postulante, se não conformato, o recurso judiciário.

— Salvador Chamon (solicitan-

EDITAIS

ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA MARINHA
COMANDO DO 4º DISTRITO
NAVAL
DIVISÃO DA FAZENDA
(Concorrência Pública)

De ordem do Exmo. Sr. Comandante do 4º Distrito Naval, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de março de 1953, às 14 horas, na Sede do Comando do 4º Distrito Naval, na Sala em que funciona a Comissão de Concorrência, serão recebidas e lidas as propostas para a Confecção e Cravação de Estacas em Concreto Armado no Fundo do Dique n. 1, da Base Naval-de-Val-de-Cães, de acordo com o Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL da União n. 223, de 27/9/1950, páginas 14.119/22, observadas as cláusulas e condições seguintes:

I — As inscrições para a presente concorrência deverão ser requeridas ao Exmo. Sr. Comandante do 4º Distrito Naval, até três (3) dias antes da realização da concorrência, juntando os concorrentes, para isso, os seguintes documentos, todos selados de acordo com a lei:

a) registro do contrato social ou firma individual na Junta Commercial do Estado do Pará;

b) as sociedades anônimas apresentarão seus estatutos em original ou o DIÁRIO OFICIAL em que foram publicados, aprovados e registrados na Junta Commercial do Estado do Pará;

c) as firmas estrangeiras apresentarão mais o DIÁRIO OFICIAL em que foi publicado o decreto autorizando o funcionar na República;

d) os recibos originais do último pagamento dos impostos federais, inclusive de renda, estaduais e municipais e o último recibo do pagamento das contribuições descontadas para o Instituto de Aposentadoria e Pensões respectivo;

e) certidão dos 2/3 de empregados brasileiros, de que trata o art. 33 do Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931;

f) certidão de pagamento do último exercício do imposto de indústria e profissão;

g) prova de idoneidade profissional do concorrente passada por certidão de repartição pública federal, estadual ou municipal;

h) recibo do pagamento do imposto de licença e localização;

i) recibo do pagamento do imposto sindical de empregadores;

j) recibo do pagamento do imposto sindical de empregados;

l) caução de cinco mil cruzados (Cr\$ 5.000,00) em apólices da dívida pública, bonus, títulos ou em moeda corrente e legal do país, depositada na Caixa Econômica Federal do Pará, efeito de garantia da inscrição;

m) prova de registro, no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

II — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, na Divisão de Fazenda, a fim de poderem os mesmos ser admitidos à concorrência, conforme prescreve o art. 741, do R. G. C. P., o que deverá constar do livro de inscrições da mesma Divisão.

III — Os concorrentes deverão no local, dia e hora, acima determinados entregar ao Presidente da Comissão de Concorrência, em envelopes fechados e lacrados, com a declaração de seu conteúdo o nome do proponente, as suas propostas em três vias, a primeira das quais devidamente selada, e todas datadas, assinadas, com a indicação do local dos respectivos escritórios, sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza contendo as condições exigidas pelo presente edital, com a nomenclatura do material a ser empregado, preços de unidades por extenso e em algarismos.

retirada da forma, estacagem e cantes, para conservação e movimentação das máquinas, ao preço oficial, excluídas as taxas de importação. XX — Os demais elementos necessários à execução da obra, por sua exigüidade do concorrente.

XXI — Todo o material e qualquer material existentes no Almoxarifado da Superintendência de Obras da Base Naval de Val-de-Cães, poderá ser utilizado pelo concorrente mediante desconto e nos preços fixados pelo Comando do 4º Distrito Naval.

XXII — Competirá ao construtor prever, pessoalmente ou por intermédio de seu seu representante, a execução das obras, sendo sua, entretanto, a responsabilidade de arcar com as despesas de

transporte e armazenamento do material.

XXIII — Ao Comando do 4º Distrito Naval competirá a fiscalização da obra.

XXIV — Para melhores detalhes sobre a obra a ser executada a Superintendência de Obras da Base atenderá os Srs. concorrentes, diariamente, das 8,00 hs. às 12,00 hs. e das 15,00 hs. às 17,00hs.

Comando do 4º Distrito Naval (Divisão de Fazenda), em 7 de março de 1953. — (a) Cleóphas Dias Costa, Capitão Tenente (IM) — Chefe da Divisão de Fazenda.

Ext. — Dia 8[3]

ANÚNCIOS

EDITAIS

COMPANHIA DE SEGUROS
“COMERCIAL DO PARÁ”
Assembléia Geral Ordinária

exercício findo, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselheiro Fiscal.

São convocados os acionistas a reunirem, a 23 de março do ano corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, 1º andar, em Assembléia Geral Ordinária, que terá

por fim: Deliberar sobre o Relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1952; eleger, para o novo período, o Conselho Fiscal e seus suplentes, e a

Mesa de Assembléia Geral, de acordo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 6 de março de 1953.

— (aa) Os Diretores: Oscar Faciola — Simão Roffé — Rafael Fernandes de Oliveira Gomes.

(Ext. — Dias 7, 8 e 10[3])

**SOARES DE CARVALHO,
SABÓES E ÓLEOS S/A.**

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Empresa para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 do corrente, às 9 horas da manhã na sede social, sita à Avenida Senador Lemos ns. 147 a 157,

com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre as contas do

(Ext. — 27[2] — 3 e 8[3]953)

Convidamos os Senhores

acionistas a se reunirem em

Assembléia Geral Ordinária, no dia 9 de março vindouro, às 14 horas, na Vila Maguary, Município de Ananindeua,

a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e a conta de lucros

e perdas referentes ao exercício de 1952, apresentados

pela Diretoria e sobre o parecer do Conselho Fiscal,

elegerem a nova Diretoria e o

novo Conselho Fiscal e afi-

xarem os seus vencimentos

Vila Maguary, 26 de fevereiro de 1953. — (aa) Elias Rocha — José O. Reis, Diretores.

Domingo, 8

DIARIO OFICIAL

Março — 1953 — 51

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

CARTA PATENTE N. 2.571
DE 14 DE MAIO DE 1952CAPITAL Cr\$ 10.000.000,00
FUNDO DE RESERVA Cr\$ 11.210.579,90
AUMENTO DE CAPITAL Cr\$ 5.000.000,00CAIXA POSTAL N. 22
BELEM-PARA-BRASIL

BALANÇE EM 31 DE FEVEREIRO DE 1953

ATIVO			PASSIVO		
A—Disponível			F—Não Exigível		
Caixa			Capital 10.000.000,00		
Em moeda corrente	13.772.308,20		Aumento de capital 5.000.000,00	15.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil	33.671.366,90				
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	5.723.682,60	53.167.357,70			
B—Realizável			G—Exigível		
Empréstimos em C/C....	51.167.277,30		Depósitos		
Empréstimos Hipotecários	17.044.804,10		a vista e a curto prazo		
Títulos Descontados	25.637.807,70		em C/C Sem Limite 59.828.886,20		
Correspondentes no País	17.013.310,10		em C/C Limitadas 49.289.884,30		
Correspondentes no Exterior	1.113.489,00		em C/C Sem Juros 4.457.283,70		
Outros créditos	12.697.979,20	124.674.667,40	Outros depósitos		
Imóveis	1.766.782,00				
Títulos e valores					
mobilários :					
Apólices e obrigações Federais	1.000.000,00				
Ações e Debentures	24.243.308,40	25.243.308,40			
Outros valores	3.000,00	151.687.757,30			
C—Imobilizado					
Edifícios de uso do Banco	1.000,00				
Móveis e Utensílios	1.000,00	2.000,00			
D—Resultados					
Pendentes					
Juros e descontos	402.809,60				
Impostos	866.000,00				
Despesas Gerais e outras contas	720.805,40	1.089.615,00			
E—Contas de Compensação					
Valores em garantia	60.048.602,50				
Valores em custódia	16.032.380,20				
Títulos a receber de C/Alheia	37.109.623,60				
Outras contas	12.730.138,00	125.920.744,30			
	Cr\$ 332.767.474,80				

Belém, 6 de março de 1953

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Adalberto Mendonça Marques
Antônio José Cerqueira Dantas
Firmo Ferreira de Mattos
Antônio Maria da Silva

(Ext.—8|3|53)

Affonso Manoel da Costa Leite
Contador Reg. D. E. C. n. 14.392
Reg. C. R. C. n. 109

